CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

PRESIDENTE: ***Vereador Márcio José Pereira de Oliveira***
1º SECRETÁRIO: ***Vereador José Edson de Paiva***
2ª SECRETÁRIA: ***Vereadora Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá***

Aos Vinte e Dois (22) dias do mês de setembro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às (dezessete) 17:00 horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Damião Monteiro de Sousa, número Quatorze (14), centro sob a Presidência do Senhor Vereador ***Márcio José Pereira de Oliveira*** *- Presidente. Declarado aberta à sessão estavam presentes os Senhores (as) Vereadores (as):* ***JOSÉ EDSON DE PAIVA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, UBIRACI FERREIRA GOMES, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA, MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SÁ.*** *Havendo número legal, o* ***Senhor Presidente*** *saudou a todos os Senhores Vereadores (as) de uma forma geral e declarou aberta a Sexta Sessão Extraordinária, seguidamente justificou a ausência do colega Vereador Paulo Andreaso, continuando solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão realizada em 20.07.2022, feita a leitura o* ***Senhor Presidente*** *colocou a mesma em votação, foi aprovada.* ***No Expediente do Dia****, Constou da Mensagem ao PL nº. 019/2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal.* ***No Grande Expediente****. Usando a palavra o* ***Senhor Presidente*** *falou que dê acordo com o artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Sessão Extraordinária apenas deliberará sobre matéria para qual foi convocada. Dando Continuidade o* ***Senhor Presidente*** *falou como todos os colegas já tomaram conhecimento a respeito do PL de nº019/2022 do Executivo iremos discutir e votar. Logo em seguida o* ***Senhor Presidente*** *falou temos a leitura do Parecer Contábil ao PL e solicitou ao Vice-Presidente Vereador Afrânio Lucena para fazer a leitura.* ***PARECER CONTÁBIL*** *REFERÊNCIA: Projeto*

de Lei nº. 019/2022, que altera a Lei 501, de 27 de dezembro de 2021. Portalegre/RN, 21 de setembro de 2022. Helison de Oliveira – Assessor Contábil. Seguidamente o ***Senhor Presidente*** *falou temos a leitura do Parecer Jurídico ao PL nº. 019/2022 e solicitou ao Primeiro Secretário Vereador José Edson para fazer a leitura.* ***PARECER JURÍDICO*** *REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 019/2022Altera a Lei nº. 501, de 27 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Portalegre para o exercício financeiro de 2022. Portalegre/RN, 21 de setembro de 2022. Maria Kaliane Freitas Mota – Assessora Jurídica. Dando continuidade aos trabalhos o* ***Senhor Presidente*** *falou temos uma Emenda Modificativa ao PL nº. 019, seguidamente fez a leitura da mesma.* ***Emenda Modificativa nº. 001/2022 ao PL nº. 019/2022.*** *Portalegre/RN, 22 de setembro de 2022. Márcio José Pereira de Oliveira – Vereador. Seguindo com os trabalhos o* ***Senhor Presidente*** *colocou a Emenda Modificativa nº. 001/2022 juntamente com o Projeto de Lei nº. 019/2022 em discussão. Discutiu as matérias os Senhores Vereadores(a) Afrânio Lucena, Adalberto Rêgo e o Presidente Márcio José. Na continuidade o* ***Senhor Presidente*** *colocou em votação. O* ***Projeto de Lei nº. 019/2022*** *– Altera a lei nº. 501, de 27 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Portalegre para o exercício financeiro de 2022. Portalegre/RN, 19 de setembro de 2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal.* ***Emenda Modificativa nº. 001/2022-*** *Fica altera a redação do inciso II do Art. 7º da Lei nº. 501/2022 de que trata o PL nº. 019/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º[...] I-[...] II – até o limite de 34,8%(trinta e quatro virgula oito por cento) do total da despesa autorizada neta lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Portalegre/RN, 22 de setembro e 2022. Márcio José Pereira de Oliveira – Vereador. Do Expediente e Matéria do Dia constou do mesmo Projeto de Lei nº. 019/2022, do Executivo Municipal juntamente com a Emenda modificativa nº. 001/2022 do Legislativo Municipal, ora apresentados submetidos a primeira e única discussão e votação, esse foi aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a relatar o* ***Senhor Presidente*** *agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais presentes e declarou encerrada a presente sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinado por todos os Senhores (as) Vereadores (as) presentes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

Portalegre/RN, 22 de setembro de 2022. Eu ***José Edson de Paiva-Primeiro Secretário*** *que a mandei assino e subscrevo-me.*

Márcio José Pereira de Oliveira----------
Presidente

José Edson de Paiva----------
Primeiro Secretário

Afrânio Gurgel de Lucena----------
Vice-Presidente

Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá----------
Segunda Secretaria

José Adalberto Nunes Rêgo----------
Vereador

Antônio Assis Holanda Freitas----------
Vereador

Cícero Adalberto Marques Viana----------
Vereador

Ubiraci Ferreira Gomes----------
Vereador

Portalegre/RN, 22 de setembro de 2022.

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14 – Centro – Portalegre – CEP: 59.810-000 Fone/fax (84) 3377-2166
CNPJ: 12.993.564/0001-51 E-mail : cmportalegre@brisanet.com.br